

a D. Defesa (Dra. Marineide Gonçalves, OAB/SP 336.375 – fls. 43) para apresentar as Alegações Finais no prazo legal. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dra. Marineide Gonçalves, OAB/SP 336.375  
Processo Seduc 1268372/2018 - GD OC: 1000726-185622/2018  
Indiciada: I.O.C.M.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 113, a saber: Recebo a defesa prévia juntada às fls. 112, sem requerimentos e rol de testemunhas. Não havendo mais provas a serem produzidas, declaro encerrada a instrução. Intime-se a i. defesa dativa (Dra. Margareth Morgado, OAB/SP 141.182 – fls. 105) para que apresente Alegações Finais no prazo legal. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dra. Margareth Morgado, OAB/SP 141.182  
Processo Seduc 1034929/2018 - GD OC: 1000726-16416/2019  
Indiciada: N.C.B.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 84, a saber: Devidamente intimado o defensor não apresentou manifestação. Não havendo mais provas a serem produzidas, declaro encerrada a instrução. Intime-se a defesa (Dr. Francisco Ruiloba, OAB/SP 195.021) para que apresente alegações finais no prazo legal. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dr. Francisco Ruiloba, OAB/SP 195.021  
Processo Seduc 513/2018 - GD OC: 1000726-178152/2018  
Indiciada: C.T.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 58, a saber: A defesa se manifesta insistindo na oitiva da testemunha arrolada. Designo a audiência de instrução para o dia 31-03-2021, às 14h. Fica a defesa ciente de que deverá informar os endereços eletrônicos para o envio do link no prazo de 30 dias. A audiência será realizada por videoconferência, nos termos da OS PPD 09 de 10-06-2020, ficando facultada à testemunha a escolha do local onde pretende prestar o depoimento. A testemunha receberá em seu endereço eletrônico, com antecedência, link com as orientações para participar da videoconferência. Ciência à defesa. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dra. Luciane da Silva Bueno - OAB/SP 394.087  
Processo Seduc 2041523/2018 - GD OC: 1000726-225498/2019  
Indiciada: L.C.G.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 79, a saber: Não houve manifestação da defesa, embora regularmente intimada sobre a utilidade da prova oral. Manifeste-se no derradeiro prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de preclusão. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dra. Tatiane Aparecida de Oliveira Bertola – OAB/SP 398.933  
Processo Seduc 4216/2016 - GD OC: 1000726-1179936/2016  
Indiciada: W.V.B.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 74, a saber: Recebo os documentos encaminhados pela origem e juntados às fls. 67/73. Não havendo outras provas a serem produzidas, declaro encerrada a fase instrutória. Intime-se a D. Defesa para apresentar as Alegações Finais no prazo legal. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dra. Erica Silva Gazioli – OAB/SP 391.026  
Processo Seduc 4168/2016 - GD OC: 1000726-1170785/2016  
Indiciada: G.A.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 112, a saber: Recebo os documentos enviados pela origem e juntados às fls. 103/111. Não havendo mais provas a serem produzidas, declaro encerrada a instrução. Intime-se a defesa para que apresente alegações finais no prazo legal. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante,

te, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dr. Marcos Vinicius Borges do Rego – OAB/SP 426.393  
Processo Seduc 1046573/2018 - GD OC: 1000726-178216/2018  
Indiciada: I.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 70, a saber: Recebo a defesa prévia e os documentos juntados às fls. 68/69. Quanto ao pedido de prova pericial importa anotar a inexistência de documentos médicos nos autos no período de faltas, que seriam exigíveis para a perícia no IMESC, tampouco houve afastamento no DPME. À vista da manifestação, concedo o prazo de 15 dias para que venham documentos médicos aos autos de modo a ser avaliado o requerimento. Sobre a prova oral esclareça a defesa a necessidade e pertinência da oitiva, posto que em sendo testemunhas de antecedentes deverão ser substituídas por declarações. Intime-se a i. defesa. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dra. Christiane Torturello – OAB/SP 176.823  
Processo Seduc 1034799/2019 - GD OC: 1000726-396124/2019  
Indiciada: M.C.M.G.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 123, a saber: A defesa se manifesta insistindo na oitiva da testemunha arrolada. Designo a audiência de instrução para o dia 30-03-2021, às 15h30. Fica a defesa ciente de que deverá informar os endereços eletrônicos para o envio do link no prazo de 30 dias. A audiência será realizada por videoconferência, nos termos da OS PPD 09 de 10-06-2020, ficando facultada à testemunha a escolha do local onde pretende prestar o depoimento. A testemunha receberá em seu endereço eletrônico, com antecedência, link com as orientações para participar da videoconferência. Ciência à defesa. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dra. Franssilene dos Santos Santiago – OAB/SP 265.756  
Processo Seduc 13840/2019  
Indiciada: A.M.M.O.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 96, a saber: Recebo a defesa prévia de fls.86, sem preliminares e com rol de testemunha. A peça defensiva se fez acompanhar do documento de fls.87/95. Em termos de prosseguimento, fica designada audiência para o dia 12-05-2021, às 15h30, objetivando a oitiva das informantes e testemunhas arroladas pela Administração e defesa (fls.86), sendo que a audiência será realizada por videoconferência, ficando facultada às informantes e testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. As informantes e testemunhas arroladas pela Administração e defesa deverão ser intimadas da audiência e para informarem, até o dia 05-05-2021, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para esta 2ª Unidade (pge-ppd-2up@sp.gov.br). Publique-se, intimando-se a defesa do presente despacho. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dr. Samuel de Oliveira Balles – OAB/SP 190.778  
Processo Seduc 762896/2018 - GD OC: 1000726-527762/2018  
Indiciada: R.F.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 82, a saber: Em termos de prosseguimento, fica designada audiência para o dia 29-06-2021, às 13h30, objetivando a oitiva de testemunha arrolada pela Administração, sendo que a audiência será realizada por videoconferência, ficando facultada à testemunha a escolha do local onde pretende prestar o depoimento. A testemunha da Administração deverá ser intimada da audiência e para informar, até o dia 22-06-2021, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para esta 2ª Unidade (pge-ppd-2up@sp.gov.br). Intime-se a defesa mediante publicação no Diário Oficial. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dr. Joao Paulo Guandalini – OAB/SP 355.143  
Processo Seduc 1154963/2018 - GD OC: 1000726-347060/2018  
Indiciada: A.C.R.M.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 85, a saber: Não houve manifestação da defesa, embora regularmente intimada sobre a utilidade da prova oral. Manifeste-se no derradeiro prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de preclusão. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dr. Marcio Valerio Junqueira – OAB/SP 297.324

Processo Seduc 12806/2012 - GD OC: 1000726-1337870/2012  
Indiciado: J.B.S

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 79, a saber: Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 11h, sob a Presidência da Procuradora do Estado Kristina Y. I. Kian Wandalsen, foi instalada a audiência virtual, pelo Microsoft Teams, objetivando a audiência de interrogatório. Ausente o indiciado, apesar de regularmente citado e intimado (fls. 75/76). Pela Presidência foi decretada a Revelia do indiciado, com fundamento no artigo 280 da Lei 10.261/68, nomeando para sua Defesa Dativa a Dra. Marisa Motta Homma, OAB/SP 196.514. Intime-se a Defensora ora nomeada, pela Imprensa Oficial, para que fique ciente da nomeação, bem como para que apresente defesa prévia em favor do indiciado, no prazo de 5 dias e nos termos do disposto no artigo 283 da Lei 10.261/68, que deverá ser assinada e encaminhada, digitalizada, para o e-mail desta Unidade Processante: pge-ppd-Sup@sp.gov.br. Os autos poderão ser retirados em carga pela defesa, com observância das determinações da Ordem de Serviço PPD 11, veiculada pela Portaria do Procurador Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, de 29-07-2020, publicada no D.O. de 31-07-2020. Sem prejuízo da defesa prévia, fica designado o dia 22-04-2021, às 10h, para realização de audiência objetivando a oitiva das testemunhas arroladas na Portaria, devendo a Assistência adotar os procedimentos para que sejam notificadas, constando das notificações solicitação para que informem seus e-mails e telefones a esta Unidade Processante (pge-ppd-Sup@sp.gov.br) em até 48 horas antes da data da audiência. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dra. Marisa Motta Homma, OAB/SP 196.514  
Departamento Estadual de Trânsito  
Processo Detran 1370146/2017 - GD OC: 1000726-279901/2018  
Indiciadas: M.M.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 218, a saber: Autos conclusos a esta Presidência nesta data. Recebo manifestação da Defesa do acusado, às fls.216/217. Determino seja expedido ofício ao Detran/SP, nos termos do requerido pela Defesa, para informe dos dados de aquisição e transferência dos veículos relacionados nessa última manifestação, como pleiteado pela Defesa. Aguarde-se audiência de instrução, consignando que a Defesa ainda não atendeu, no prazo de 10 dias, o item 7 do despacho de fls. 214, publicado em D.O. em 08-12-2020. Concedo novo prazo, derradeiro, de 10 dias, para atendimento. Publique-se. Intime-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dra. Maria Alderite do Nascimento – OAB/SP 183.166  
Processo Detran 701531/2018 - GD OC: 1000726-425803/2018  
Indiciadas: R.C.S.M.B.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 9ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 329 e 331, a saber: Tendo em vista o descredenciamento do Dr. Demétrio Vieira Dantas - OAB/SP 403.669 nomeado as fls. 325 e em razão do credenciamento de Advogados realizado no processo PGE-PRC-2020/01899, substituo a defensora anterior, ficando nomeada para a defesa da servidora iniciada a Dra. Marcia Alves de Brito Moreno OAB/SP 371.380. Intime-se a d. defensora ora nomeada para ciência da nomeação, bem como do referido despacho. Publique-se. Recebo a defesa prévia ofertada tempestivamente (fls. 329). Defiro a produção de prova oral. Nos termos do artigo 283 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, o prazo da defesa prévia destina-se ao requerimento ou produção de provas pela defesa. Assim, a argumentações do ilustre defensor da indiciada serão apreciadas em momento oportuno, após o encerramento da instrução, quando da elaboração do relatório fina Designo para o dia 30-06-2021 às 15h para Audiência de Instrução, por Videoconferência, para oitiva da (S) Testemunha (S) Michaela Rangel de Deus, Aline Fátima dos Santos e Gizeonides Silva dos Santos (Administração). A audiência será realizada por Videoconferência ficando facultada as testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. Para tanto, as testemunhas, até o dia 10 de junho deverão informar um endereço eletrônico (e-mail) para o recebimento de convite referente à participação na audiência referida, bem como número de telefone. As testemunhas deverão informar seu endereço eletrônico (e-mail) por mensagem eletrônica para o e-mail: pge-ppd-9up@sp.gov.br as testemunhas da Administração e defesa, servidores públicos estaduais, serão notificadas pessoalmente. Depois de informar seu endereço eletrônico, as testemunhas receberão, no e-mail indicado, um link com orientações para participar da videoconferência. Notifique-se a defensora Dra. Marcia Alves de Brito Moreno – OAB/SP 371.380 (credenciamento, folhas 329) para a audiência acima, bem como para que, até o dia 10-06-2021, informe(m) o seu endereço eletrônico (e-mail) a fim de viabilizar sua participação na audiência ora designada e para o recebimento de informações sobre a realização da videoconferência, através do e-mail: pge-ppd-9up@sp.gov.br, com aviso de recebimento, que servirá como protocolo. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dra. Marcia Alves de Brito Moreno OAB/SP 371.380

## CENTRO DE ESTUDOS

### Comunicado

Resultado da Seleção para Admissão no Curso de Pós-Graduação - Especialização Lato Sensu em Direito do Estado - Turma 2021-2022

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos e Diretor da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado - ESPGE, de acordo com o que estabelece o Edital de Abertura do Prazo de Inscrições, item 2.2, divulga a lista de aprovados no processo de seleção do curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito do Estado - Turma 2021/2022, e informa o prazo e

os documentos que deverão ser entregues pelos alunos para realizarem a matrícula:

1. Foram aprovados pela Comissão de Seleção os seguintes candidatos relacionados em ordem alfabética:

Adriana Barone  
Bettina Monteiro Buelau Cogo  
Bianca Uzuelli Bacellar  
Cleber Picirili Filho  
Cleonice Do Nascimento Francisco  
Diego Daygoro Yotsumoto Hongenecka  
Erivelto Clemente  
Fabiana Paulovich De Alencar  
Felipe Sordi Macedo  
Francisco Acioli Garcia  
Genilda Santos De Assuncao  
Gilmar De Lima Moreira  
Glivania Andrade Cavalcante  
Glenderson Blaser Petarli  
Isabelle Maria Verza  
Juliana De Oliveira Duarte Ferreira  
Kelly Lopes Lemes  
Lais Rocha Portilho  
Leticia Aparecida Pereira Guadany  
Lucimara Nunes De Paula Souza  
Luisa Nobrega Passos  
Marcos Roberto Alves Da Costa  
Maria Helena Yamamoto Console  
Patricia De Cassia Dos Santos  
Paula Regina Roque Da Costa  
Pedro De Alcantara Ribeiro Vilanova Junior  
Priscila Gomes Del Barco  
Rafael Viotti Schlobach  
Renata Fidelis Do Carmo De Sant Ana Carvalho  
Renata Hauenstein\*  
Romulo Silva Duarte  
Sérgio Hideki Kanomata  
Silvana Teles  
Thiago Francisco Neves Gobbo  
Victor Henrique Grampa  
Weid Ricardo Domingos  
\*Rematricula.

2. Lista de suplentes, critério classificatório:  
37. Thaís Fonseca Borges  
38. Thaís Soares Da Silva Lucas  
39. Leonardo Vinicius Bonin Cangussu  
40. Sumaya Mauricio Kimura  
41. Alexandre Guerrero Mendes  
42. Augusto Sestini Moreno  
43. João Carlos Gomes Da Silva  
44. Cristiane Marques Do Nascimento Missiatio  
45. Daniela Otaviano Alaeirse  
46. Caio Mimesi Fransani

3. Os candidatos aprovados no período de 22/01 a 16-02-2021, deverão realizar sua matrícula através da área restrita do site da ESPGE, menu ‘Acompanhamento de Inscrição’ (ver anexo I). Para concluir a matrícula é necessário inserir os seguintes documentos:

a) 01 foto 3x4 recente (arquivo formato PNG ou JPG);  
b) Cópia simples: RG e CPF ou OAB válida (arquivo formato PDF);

c) Comprovante de endereço com data recente - últimos 03 meses (arquivo formato PDF);  
d) Cópia do diploma (arquivo formato PDF);  
3.1. Se por algum motivo não for possível concluir a matrícula pela área restrita do site da ESPGE, a documentação deve ser enviada para o e-mail espge-secretaria@sp.gov.br, dentro do prazo estipulado.

3.2. Os candidatos aprovados que não realizarem sua matrícula dentro do prazo estipulado poderão perder sua vaga.  
4. As aulas começarão no dia 23 de fevereiro de 2021, terça-feira, às 8 horas, data em que será divulgada a programação do semestre.

4.1. Os alunos deverão acompanhar semanalmente a programação disponibilizada no mural da Escola e na área restrita do aluno.

4.2. Enquanto persistir a situação de pandemia e quarentena, as aulas serão ministradas virtualmente, via plataforma Microsoft Teams.

4.2.1. As informações para ingresso nas aulas, via plataforma Microsoft Teams, serão encaminhadas oportunamente.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato pelo endereço eletrônico espge-secretaria@sp.gov.br ou pelo telefone (11) 3286-7020.

Guia Rápido - Matricula On-line  
Área Restrita ESPGE  
Seja bem-vindo ao guia rápido para auxiliar na realização de sua matrícula via área restrita do site da ESPGE!

Ao ingressar na área restrita, no menu ao lado esquerdo, acesse o item “Acompanhamento de Inscrição”

Localize a linha do curso e clique no item “Aprovado - Realizar Matrícula”, na coluna “Status Inscrição”

Ao abrir sua ficha de matrícula, verifique se seus dados estão corretos e anexe os seguintes documentos nos campos específicos, clicando no botão “procurar” ao lado de cada um deles:

- Foto, preferencialmente 3x4 (arquivo em formato imagem JPG ou PNG);  
- Documento pessoal com foto, contendo o número do RG e CPF (arquivo em PDF);  
- Comprovante de endereço com data recente - últimos 3 meses (arquivo em PDF);  
- Cópia simples do diploma da graduação de direito (arquivo em PDF);

Se necessário, utilize o campo “Outros” para inserir demais documentos que considerar importante.

Após anexar todos os documentos, clique no botão “Confirmar Matrícula” no final da tela.

Sua matrícula foi realizada com sucesso!!!

Agora no “Status Inscrição” no menu “Acompanhamento de Inscrição” já consta a informação de matriculado.

Utilize, preferencialmente, a matrícula via área restrita da ESPGE. Porém, caso não seja possível envie os documentos para o e-mail espge-secretaria@sp.gov.br.

Fique atento aos prazos! Agradecemos sua participação!

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

#### Comunicado

Edital para Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais (PPGPROCIAMB) – Associada Universidade de São Paulo

Nível Mestrado Profissional – Início em 05-04-2021  
A Associada USP do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais (PPG-PROF-CIAMB) da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público que estarão abertas no período de 22-01-2021 a 20-02-2021 as inscrições para o processo seletivo para ingresso do PPG-PROF-CIAMB (nível de mestrado profissional), com início das aulas previstas para 05-04-2021, de acordo com as especificações deste edital.

Atendendo orientações de Saúde Pública durante pandemia de Covid-19, o Processo Seletivo 2021 para ingresso junto ao PPGPROF-CIAMB será realizado excepcionalmente de maneira remota, não presencial.

O Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB foi aprovado no âmbito da CAPES no final de 2015 e integra nove Universidades (UFPR, UEM, USP, UNB, UFPE, UFS, UEFS, UFAM, UPA). Tem como objetivo geral possibilitar a formação continuada em nível de mestrado profissional de professores da educação básica e também de profissionais que atuem em espaços não formais (museus, jardins botânicos, centros de ciências) e/ou não escolares, e aqueles envolvidos com divulgação e comunicação das ciências. Entre seus objetivos específicos destaca-se contribuir no aprimoramento de práticas pedagógicas utilizando-se do contexto ambiental e realizar pesquisas na área das Ciências Ambientais no espaço da escola de ensino básico, contribuindo para que se fortaleça a produção, difusão e aplicação de conhecimentos didático-metodológicos associados às questões socioambientais da atualidade nos contextos escolares, entre outros. O PROFCIAMB é, assim, uma ponte importante de integração das Universidades com as escolas de educação básica, possibilitando que temas chave de pesquisas na temática das ciências ambientais alcancem as redes municipais, estaduais e mesmo escolas técnicas federais e outros espaços não formais de ensino, e cheguem ao estudante e comunidade.

**Área de Concentração:**  
Ensino das Ciências Ambientais: Envolvendo pesquisas em diferentes procedimentos e metodologias do ensino de ciências ambientais, a área de concentração Ensino de Ciências Ambientais propõe reunir linhas de pesquisa articuladas aos saberes, processos e práticas pedagógicas no ensino médio e fundamental, permeando estudos em diferentes concepções, sejam práticas, sejam teóricas, formais ou não formais. As pesquisas e o ensino no contexto desta proposta versarão sobre aspectos relativos aos sistemas naturais proporcionando conhecimentos acerca de suas dinâmicas, bem como relativos aos impactos das atividades antrópicas no ambiente natural e estratégias de adequação ambiental.

**Linhas de atuação:**  
O Programa de Pós-graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais conta com duas linhas de atuação:  
**Ambiente e Sociedade:** Esta linha de atuação investiga os processos de ensino e aprendizagem em ciências ambientais, relacionando as práticas formativas e suas conexões com a questão do desenvolvimento e seus impactos no ambiente e sociedade, de forma a contribuir na melhor identificação de fatores determinantes da degradação ambiental associada com a perda da qualidade ambiental e de vida. As pesquisas voltadas a esta temática devem estar associadas com a práxis pedagógica, culminando em reflexões e ações sobre a temática, bem como em melhoria e inovação no processo de ensino-aprendizagem. Contempla pesquisas sobre padrões de consumo e produção, e sua influência na qualidade ambiental e nas relações sociais, caracterização de seus impactos, gestão de conflitos socioambientais e participação social, bem como a institucionalização de uma cultura de sustentabilidade. Os projetos inseridos na Linha de Atuação Ambiente e Sociedade irão, de forma geral, investigar como o ensino da gestão dos recursos naturais nos aspectos das políticas ambientais, participação em conselhos de meio ambiente e desenvolvimento, e diversos outros instrumentos e suas interfaces com a questão dos padrões de consumo e de produção da sociedade, analisando de que forma estão sendo inseridos e operacionalizados no ensino básico, sejam em atividades dentro da sala de aula, nos laboratórios ou em atividades de campo. Também irão investigar e desenvolver ferramentas, procedimentos e guias para fomentar e ampliar a inserção do tema desta Linha de Atuação. Os diversos projetos incluem melhorias e inovações em atividades e experiências para uso em sala de aula, bem como aprimoramento e desenvolvimento de atividades de campo que fortaleçam o ensino das ciências ambientais.

**Recursos naturais e tecnologia:** Esta linha de atuação investiga os processos de ensino e aprendizagem em ciências ambientais, relacionando as práticas formativas e suas conexões com a caracterização e compreensão do meio ambiente e os usos múltiplos dos recursos naturais, voltados à reflexão sobre as relações de apropriação dos bens naturais e as possibilidades de construção de sociedades sustentáveis. As pesquisas relacionadas a esta temática devem ter associação com a práxis pedagógica, culminando em melhoria e inovação no processo de ensino-aprendizagem, levando à reflexão-ação. Contempla pesquisas sobre os sistemas e tecnologias ambientais e os processos associados, abordando temas como água, solo, ar, clima, energia, geobiodiversidade, usos múltiplos de recursos naturais, construções sustentáveis, entre outros. Os projetos inseridos na Linha de Atuação Recursos Naturais e Tecnologia irão, de forma geral, investigar como o ensino sobre os recursos naturais, seus impactos e formas de mitigação estão sendo inseridos e operacionalizados no ensino básico, sejam em atividades dentro da sala de aula, nos laboratórios ou em atividades de campo. Também irão investigar e desenvolver ferramentas, procedimentos e guias para fomentar e ampliar a inserção do tema desta Linha de Atuação. Assim, os diversos projetos incluem melhorias e inovações em atividades e experiências para ambientes de laboratórios, material para uso em sala de aula, bem como aprimoramento e desenvolvimento de atividades de campo que fortaleçam o ensino das ciências ambientais.

No Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais da Associada USP serão oferecidas 14 vagas no total, sendo: 7 vagas específicas para projetos voltados ao tema do ensino em água e 7 vagas para outros temas da área de Ciências Ambientais e Linhas de atuação do Programa.

\*OBS: Destaca-se que as aulas são presenciais, e ocorrem durante a semana (eventualmente sábado), no período diurno, no campus USP de São Carlos. Excepcionalmente, durante a pandemia de COVID-19, as aulas poderão ser oferecidas remotamente / à distância.

**Inscrição:**  
A inscrição para a seleção de mestrado será on-line, entre os dias 22 de janeiro a 20-02-2021. Os documentos deverão ser anexados na inscrição on-line e, a não inclusão de todos os documentos solicitados e/ ou o envio fora do prazo implicará no indeferimento da inscrição. Para realizar a inscrição, acesse o formulário disponível no link: <https://forms.gle/SYQduf4u-qswKK9kE9>

A lista com as inscrições deferidas estará disponível no site [www.profciamsaocarlos.eesc.usp.br](http://www.profciamsaocarlos.eesc.usp.br) até o dia 24-02-2021

**Documentos necessários:**  
No momento da inscrição on-line para o processo seletivo o candidato deverá preencher e anexar, via google formulário, os seguintes documentos:

1. Acessar o formulário em: <https://forms.gle/SYQduf4u-qswKK9kE9>
2. Cópia simples do RG e CPF - Para alunos estrangeiros, cópia do passaporte ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
3. Cópia do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) acompanhado de documentos comprobatórios (inclusive para candidatos estrangeiros);
4. Cópia simples do Diploma de graduação;
5. Cópia simples do Histórico Escolar da Graduação;
6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 a ser depositado no Banco do Brasil, Ag. 3062-7, cc 167375-0.
7. Projeto de pesquisa alinhado à linha de atuação e ao tema de pesquisa selecionado pelo candidato. O projeto deve ter no máximo 5 páginas (Excluindo capa, referencial bibliográfico e anexos. Texto em espaçamento 1,0, fonte Times New Roman tamanho 12, margens de 2 centímetros) e conter: título, introdução e justificativa, síntese da bibliografia fundamental, objetivos, metodologia e cronograma de execução.

**8. Carta de motivação**  
Esclarecemos que a carta de motivação a ser anexada pelo candidato deve destacar os fatores motivadores para o desenvolvimento de seu curso de mestrado junto ao PROFCIAMB. Comentar sobre o conhecimento e habilidades que almeja adquirir ao longo da realização do mestrado. Justificar a escolha do tema e da abordagem de seu projeto de pesquisa. Comentar, se for o caso, as tratativas que realizou junto ao seu espaço de trabalho com relação ao tempo e dedicação que o projeto irá exigir, bem como a aplicação potencial em seu ambiente de trabalho. Se achar necessário, anexar à carta de motivação uma declaração de concordância/apoio da instituição onde irá aplicar seu projeto de pesquisa. Essa carta de motivação tem como objetivo somente ajudar a equipe do processo seletivo do PROFCIAMB a conhecer melhor o candidato, não irá interferir nas notas das provas e nem na avaliação do projeto e formação acadêmica e profissional e produção.

**Processo seletivo:**  
Os procedimentos para acesso e realização das provas online serão divulgados setenta e duas horas (72 h) antes do início da prova via site [www.profciamsaocarlos.eesc.usp.br](http://www.profciamsaocarlos.eesc.usp.br). O processo seletivo será online e constará de:  
1. Prova escrita de inglês (permitido uso de dicionário impresso), a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 6,0 (seis) a nota mínima. O uso de dicionário digital poderá ser utilizado para casos justificados como cegueira ou baixa visão, indicados na ficha de inscrição. Candidatos com nota inferior a 6,0 (seis) serão desclassificados do processo seletivo, não sendo, portanto, consideradas as demais fases de avaliação; O exame constará de exercícios de tradução de um texto em inglês para o português com o auxílio de dicionário e questões gramaticais básicas.  
2. Prova escrita de conhecimento específico, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), de caráter classificatório. Os links para os textos estão disponibilizados no ANEXO II.

3. Avaliação do projeto de pesquisa por docentes/pesquisadores designados pela Comissão responsável pelo processo seletivo 2021 do PPG-PROFCIAMB, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos cujos projetos receberem nota inferior a 6,0 (seis) serão automaticamente desclassificados. A avaliação do projeto contemplará o referencial teórico e a pertinência e adequação às linhas de atuação do Programa. Além disso, será avaliada a aplicabilidade e contribuição ao contexto de fortalecimento da produção, difusão e aplicação de conhecimentos didático-metodológicos associados às questões socioambientais da atualidade nos contextos escolares. Será observado o nível de engajamento do candidato com o objeto de estudo (locais formais ou não formais de educação) para aplicação da pesquisa, através de manifestação de interesse e compromisso do objeto de estudo na execução do projeto exposto.

4. Avaliação da formação acadêmica e profissional e produção (denominado a seguir como currículo), a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme pontuação do ANEXO III. A nota final do candidato será a média entre a nota obtida na prova escrita de conhecimento específico (peso 0,2), a nota obtida na avaliação da formação acadêmica e profissional e produção (0,3) e a nota atribuída ao projeto de pesquisa (peso 0,5).

Os candidatos serão classificados conforme duas listas (uma para o tema "ensino em água" e outra para "temas gerais"), em cada uma serão listados em ordem decrescente da nota final e serão chamados de acordo com a disponibilidade de vagas. No caso de igualdade entre candidatos no total de pontos, o desempate será feito dando-se preferência sucessivamente:

- a) ao candidato que obtiver maior nota atribuída ao projeto, no tema principal de pesquisa selecionado;
- b) ao candidato que obtiver maior nota na avaliação do currículo, no tema principal de pesquisa selecionado;
- c) ao candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimento específico, no tema principal de pesquisa selecionado.

**Realização do processo seletivo:**  
As provas on-line serão realizadas no dia 27-02-2021, através do link disponibilizado previamente. A prova de Conhecimentos Específicos terá início às 10h, com término às 12h e a prova de Inglês terá início às 14h, com término às 16h. Todos os horários referem-se ao horário local de Brasília-DF. O sistema on-line para acessar a prova estará disponível somente neste período. Acessos antes e depois desses horários não serão considerados válidos pelo sistema. O PPG-PROFCIAMB não se responsabiliza por eventuais problemas com computadores, notebooks, tablets ou celulares, quedas de energia e/ou oscilações locais do sinal de internet durante a prova.  
**Divulgação dos resultados:**  
Os resultados do processo seletivo serão divulgados a partir do dia 12-03-2021, mediante publicação no D.O. e via internet (endereço eletrônico: <http://www.profciamsaocarlos.eesc.usp.br>).

\* OBS: Caso o aluno não esteja de acordo com o resultado do processo seletivo deverá entrar com o recurso em até 10 dias após a publicação do resultado final.

**Disposições gerais:**  
A matrícula regular no PPG-PROFCIAMB está condicionada à apresentação do certificado de colação de grau do candidato aprovado e selecionado no processo seletivo. Além de assinatura de termo de compromisso em realizar as disciplinas conforme disponibilidade de oferecimento.  
De acordo com a circular (Circ.CoGPr/01/2021) da USP, será permitida a admissão dos candidatos que concluíram a graduação mas, que devido ao cenário pandêmico atual, não irão conseguir realizar a colação de grau.

Para estes casos, os seguintes documentos deverão ser apresentados:

- 1) documento oficial da Instituição informando a data de conclusão do curso.
- 2) declaração oficial da Instituição notificando a impossibilidade de ocorrer a colação de grau.

O processo seletivo terá validade de 90 dias a contar da data de divulgação dos resultados.

**Dúvidas e Informações**  
Dúvidas e informações poderão ser sanadas pelo e-mail: [profciasm@eesc.usp.br](mailto:profciasm@eesc.usp.br)

**Cronograma**  
Período de Inscrição - 22/01 a 20-02-2021  
Divulgação das inscrições deferidas - 24-02-2021  
Divulgação dos procedimentos para acesso e realização das provas online - 24-02-2021

Prova de inglês - 27-02-2021  
Prova de conhecimentos específicos - 27-02-2021  
Divulgação dos resultados - 12-03-2021  
Início das aulas - 5/04/2021

**Anexo I**  
Formulário de Inscrição, Online, via google formulário (<https://forms.gle/SYQduf4uqswKK9kE9>)

**Ficha de Inscrição**  
Seleção para o Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais  
2021  
PPG – PROFCIAMB / EESC - USP

**Identificação**  
Nome completo  
E-mail  
Identidade – RG  
Órgão emissor/Data  
Passaporte (se estrangeiro)  
CPF  
Nacionalidade  
Sexo  
M F  
Data de nascimento  
Local (Cidade/UF)  
Nome da Mãe

**Nome do Pai**  
**Endereço (Rua, Av. / nº)**  
**Complemento**  
**Bairro**  
**CEP:**  
**Cidade/UF**  
**País**  
**Números de telefones**  
**Formação Acadêmica**  
**Curso de graduação**  
**Instituição**  
**Início (dd/mm/aaaa)**  
**Término (dd/mm/aaaa)**  
**Curso de especialização**  
**Instituição**  
**Ano de conclusão**  
**Carga horária (h)**  
**Iniciação Científica 1**  
**Tema:**  
**Orientador**  
**Início (dd/mm/aaaa)**  
**Término (dd/mm/aaaa)**  
**Bolsa**  
**CNPq Fapesp Outra (especificar):**  
**Iniciação Científica 2**  
**Tema:**  
**Orientador**  
**Início (dd/mm/aaaa)**  
**Término (dd/mm/aaaa)**  
**Bolsa**  
**CNPq Fapesp Outra (especificar):**  
**Responsabilidade pelas informações prestadas**  
**Local e Data**  
**Assinatura**  
**Anexo II**  
**Textos de Leitura para Prova Escrita de Conhecimento**

**Específico**  
Capítulo 16: Uma visão atual e futura da interdisciplinaridade em C&T Ambiental do livro: Phillippi Jr, A.; Tucci, C. E. M.; Hogan, D. J.; Navegantes, R. Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. São Paulo: Signus Editora, 2000.

Link: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/us000001.pdf>

Capítulo 3.3: Cidades Sustentáveis do livro: Novaes, W. (coord.); Ribas, O.; Novaes, P. C. Agenda 21 Brasileira: bases para discussão. Brasília: MMA/PNUD, 2000. 196 p.

Link: [https://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/8457/mod\\_resource/content/1/bases\\_discussao\\_agenda21.pdf](https://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/8457/mod_resource/content/1/bases_discussao_agenda21.pdf)

JACOBI, Pedro. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. Cad. Pesqui.[online]. 2003, n.118, pp.189-205. Link: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n118/16834.pdf>

Ministério da Educação. Resolução CD/FNDE n o 18, de 21-05-2013. [Manual Escolas Sustentáveis]. Link: [http://pdeinterativo.mec.gov.br/escolasustentavel/manuais/Manual\\_Escolas\\_Sustentaveis\\_v%202026.06.2013.pdf](http://pdeinterativo.mec.gov.br/escolasustentavel/manuais/Manual_Escolas_Sustentaveis_v%202026.06.2013.pdf)

**Anexo III**  
**Os currículos dos candidatos receberão pontuação conforme descrito a seguir:**

1) Formação Acadêmica, nos últimos 5 anos:

1.1) cursos de especialização, devidamente comprovados: 1,5 pontos por curso, saturável em 1,5 pontos;

1.2) cursos de longa duração (mais que 120 horas), devidamente comprovados: 0,5 ponto por curso, saturável em 1 ponto;

1.3) cursos de curta duração (menos que 120 horas), devidamente comprovados: 0,25 pontos por curso, saturável em 1,5 pontos.

2) Experiência Profissional:

2.1) experiência adquirida em atividade de ensino na educação básica formal, ou em espaços não formais (museus, jardins botânicos, centros de ciências), ou não escolares, ou aqueles envolvidos com divulgação e comunicação das ciências, devidamente comprovada: 0,5 ponto por semestre, saturável em 3 pontos;

2.2) experiência profissional não docente no âmbito das Ciências Ambientais, devidamente comprovada: 0,25 pontos por semestre, saturável em 1,5 pontos.

3) Produção:

3.1) autor de materiais didáticos e instrucionais, devidamente comprovados: 0,5 ponto cada, saturável em 1,5 pontos.

## MUSEU PAULISTA

**Concurso**  
Concurso de Livre-Docente  
A Diretora do Museu Paulista torna público a todos os interessados que, de acordo com o disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no Regimento do Museu Paulista da USP, art.40, e nos artigos 2º e 3º da Resolução 7955/2020, estarão abertas, com início às 10h do dia 26-01-2021, e término às 23h59m (horário oficial de Brasília) do dia 25-04-2021, as inscrições ao concurso público para obtenção de Título de Livre-Docente junto ao MP para a área de pesquisa: História do Imaginário, Cotidiano e Sociedade e Universo do Trabalho, e o respectivo programa que segue:

1. Imaginário, museus e cultura visual no Brasil
2. Acervos de artes visuais em museus de história
3. Pintura de história e narrativas do passado
4. Acervos escultóricos e narrativas do passado
5. Discursos histórico-visuais em museus e apropriações sociais
6. Retrato pictórico e representação
7. Museus de história e políticas de aquisição no Brasil
8. Museus de história e discursos nacionais
9. Imaginário e jardins no Brasil
10. Representações do passado e patrimonialização no Brasil

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link:

<https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora do Museu Paulista da USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I- documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);
- II-memorial circunstanciado, em português no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- III- Prova de que é portador do Título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido, ou de validade nacional;
- IV-tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, conforme previsão expressa do Regimento da Unidade, em formato digital;

V-elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;  
VI - Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;  
VII - Título de Eleitor;  
VIII - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.  
§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sob tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pelo Conselho Deliberativo do Museu Paulista, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

3. O concurso a que se refere o presente Edital constará das provas que adiante seguem, com os respectivos pesos:

I - prova escrita - peso 3;

II- defesa de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela - peso 3;

III - prova pública de arguição e julgamento do Memorial - peso 3; e

IV - avaliação didática - peso 1.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

1. a elaboração de listas de pontos e de temas;

2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;

3. a elaboração do relatório final.

4. Todas as provas e etapas em que forem utilizados sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância aplicam-se as seguintes normas:

I - é de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do concurso;

II- aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso;

III - as provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas, caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato;

IV - se a conexão não for restabelecida no prazo de 30 minutos, o concurso será suspenso;

V - quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita;

VI - serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico;

VII - todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.

5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP e do art. 2º da Resolução 7955/2020.

§ 1º - A prova será realizada apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade/órgão.

§ 2º - A comissão organizará uma lista de 10 pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 3º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 4º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 5º - Durante 60 minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 6º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pelo Presidente da Comissão ou examinador interno à Unidade/órgão e anexadas ao texto final.

§ 7º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 8º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 9º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão do Conselho Deliberativo em sessão de 14-12-2020.

6. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos 30 dias antes da realização da prova;

II - a duração da arguição não excederá de 30 minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de 60 minutos.

8. O julgamento do memorial com prova pública de arguição será realizado por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

§ 1º O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 2º O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderão compreender:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática;

III - atividades de formação e orientação de discípulos;

IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;